

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 15272024  
Código de validação: 9651613211

A DOUTORA KAREN BORGES COSTAL, JUÍZA DE DIREITO  
TITULAR DA COMARCA DE SÃO BENTO, ESTADO DO  
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção predial no Fórum da Comarca de São Bento;

CONSIDERANDO o MEMO-DIVMAN-262024 que informa a realização de obras de manutenção predial Fórum de São Bento a ocorrer em 22/04/2024, a partir das 12h00, com duração prevista de 30 ( trinta) dias e com data prevista de término 23/05/2024;

CONSIDERANDO o MEMO-DIVMAN-262024 que informa a necessidade de suspensão do expediente no período de realização das obras;

CONSIDERANDO que para realização dos trabalhos é necessário a suspensão do antedimento presencial, vista não ser possível a circulação de pessoas na área a ser reformada, durante a execução da obra.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança dos jurisdicionados, advogados e servidores, que atuam nesta Comarca.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar, conforme recomendação da Divisão de Manutenção do TJMA(MEMO-DIVMAN-262024) a suspensão do atendimento presencial, a ocorrer em 22/04/2024 (a partir de 12h00), até 23/05/2024.

Art. 2º Manter todas as audiências designadas para o referido período, a serem realizadas de forma exclusivamente virtual, ressalvados casos extraordinários em que as partes não tenham meios para participar virtualmente, e que poderão comparecer ao Fórum para que seja providenciado um acesso especial a um computador com áudio e vídeo, para que possam participar da audiência de forma virtual.

Art. 3º Manter as Sessões de Júri já designadas para este período, visto o Salão do Júri fazer parte do prédio anexo, não sofrendo nenhuma interferência de obras neste período.

Art. 4º Determinar que, nos casos necessários de atermação no Juizado Especial Cível, as parte poderão acessar o Formulário de Atermação eletrônico por meio do link: <https://sistemas.tjma.jus.br/atermacao/#/inicio/>

Art. 5º Manter regularmente o expediente interno, com a realização do atendimento de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

forma virtual, por e-mail ( [vara1\\_sben@tjma.jus.br](mailto:vara1_sben@tjma.jus.br)), balcão virtual (acessível pela aba “serviços” no site do TJMA, link: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1sben>) e telefone fixo na unidade (98) 2055-4259.

Art. 6º Determinar que caso a obra de manutenção não finalize no prazo previsto que a empresa responsável, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para análise da necessidade de prorrogação do prazo deste Portaria, junto à Divisão de Manutenção do TJMA.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Juíza de Direito da Comarca de São Bento/MA.

**KAREN BORGES COSTA**  
Diretora do Fórum da Comarca de São Bento - Inicial  
Vara Única da Comarca de São Bento  
Matrícula 209213

Documento assinado. SÃO BENTO, 22/04/2024 12:36 (KAREN BORGES COSTA)

